

DECRETO Nº. 070/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público e de expediente e dá outras providências.

O Senhor **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando, a necessidade de assegurar a execução orçamentária, equilíbrio entre os dispêndios e as receitas, objetivando a estabilidade financeira da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT;

Considerando, a necessidade de se estabelecer mecanismos de controle dos gastos públicos, e uma perfeita rotina de trabalho e responsabilidade nos diversos setores da área administrativa e financeira:

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de atendimento ao público e de expediente dos servidores municipais a partir de 11/06/2015 será das **07:00 as 13:00 horas**.

Artigo 2º - As Secretarias que executam serviço essencial não sofrerão alteração em seus horários, que compreende: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, DAE, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Turismo e os Programas Sociais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Os Secretários e/ou Chefes de setores de departamentos, determinarão por meio de uma escala prévia mínima, o funcionamento destas atividades.

Artigo 3º - Haverá também escala prévia para servidores públicos municipais que prestam serviços funcionais internos para o cumprimento de suas obrigações, tais como: pagamento de servidores e fornecedores, recebimento de tributos municipais e, ainda, para atendimento a participantes de processos licitatórios que exigem cumprimento de prazo, atestado de visitação de obras, folha de pagamento e cumprimento do envio do Aplic.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de **11/06/2015**.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasnorte, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal